



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROJETO LABOR (LABORATÓRIO DE ORÇAMENTOS) DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA TABELA DE CUSTOS REFERENCIAIS DO LABOR.

NÚMERO DO PROCESSO

23068.011885/2019-10-UFES

2. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão:

CENTRO TECNOLÓGICO/CT DA UFES.

3. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto:

ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS REFERENCIAIS PADRÃO LABOR/UFES.

Contemplando o planejamento e a execução de ações permitindo o desenvolvimento do ensino, da pesquisa de materiais da construção civil e da extensão universitária do Centro Tecnológico, levando à comunidade local as inovações, os novos processos e novos métodos de elaboração da tabela de custos referenciais da área de edificações para elaboração de orçamentos de obras públicas em nível estadual, municipal e federal, fazendo do LABOR uma referência na elaboração de custos unitários para contratação de obras públicas, como atualmente estabelece a Instrução Normativa 015/2009 do TCEES - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, regulamentada pela Instrução Normativa 015/2009-TCES, trazendo desta forma mais uma vertente favorável para o referido projeto de extensão que se propõe a executar.

4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Laboratório de Orçamentos (LABOR) do Departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico da UFES foi constituído em 1994 através pelo interesse do Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e de diversas instituições públicas de direito público interno, em contemplar na contratação para execução de serviços de engenharia e de obras de edificações, os custos dos materiais e



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

insumos para formação de um preço de referência confiável dentro do Espírito Santo. Atualmente o LABOR na forma institucional atende tanto aos cursos de Graduação quanto aos Cursos de Pós-Graduação do Centro Tecnológico, disponibilizando para consulta e pesquisa os dados referentes às composições de custos unitários e preços dos insumos constantes da Tabela de Preços Referenciais Padrão UFES. Suas instalações e seus recursos humanos são utilizados em disciplinas obrigatórias e optativas dos Cursos de Engenharia Civil, de Produção, Engenharia Mecânica, Arquitetura e Urbanismo, para pesquisas em seu banco de dados, no que se refere à composição de custos para elaboração de projetos e execução de obras e serviços de engenharia. O LABOR também atende aos Programas de Estágio Supervisionado para o Curso de Engenharia Civil, através do oferecimento de 04 (quatro) bolsas de estágio anual, com aulas práticas e do desenvolvimento dos experimentos de novas tecnologias voltadas para a construção civil. Vários alunos, orientadores e pesquisadores participam e colaboram com os programas de estágio supervisionado, de iniciação científica, de iniciação tecnológica industrial e de desenvolvimento tecnológico industrial do Departamento de Engenharia de Produção realizados no LABOR. As atividades de pesquisas do Departamento de Engenharia Civil e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil são também realizadas no LABOR. A participação do LABOR na geração do conhecimento (projetos de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico realizados pelos Núcleos e Grupos de Pesquisa) e com a disseminação do conhecimento, capacitação profissional e formação de recursos humanos nos cursos de Graduação, transferência de tecnologia, realização de estudos para elaboração de orçamentos de obras civis, elaboração e manutenção de uma tabela de preços referenciais para Edificações utilizadas por instituições públicas e que desde 2000 é a referência para o Tribunal de Contas do ES, através da Instrução Normativa 015 de 23 de junho de 2009. Publicado no Diário Oficial do Estado de 24/06/2009, para auditorias em obras de edificações, através de Cooperação Técnica firmada através de convênio entre a Universidade Federal do Espírito Santo e o Tribunal de Contas, é de importância muito significativa para as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Centro Tecnológico. Tradicionalmente o LABOR é conhecido por sua participação e tradição na elaboração de preços referenciais para obras de edificações, tendo sido procurado por diversas instituições públicas interessadas em possuir uma ferramenta de aferição dinâmica para formação do preço de referência que será levado ao certame licitatório para a contratação de obras e serviços de engenharia, o que na forma como abordado acima se concretiza através do processo de continuidade da extensão universitária. A extensão universitária é o mecanismo e o lugar propício para a inserção do docente e discente, bem como, aprimorar e capacitar, o corpo técnico da instituição, na realidade concreta, na qual através da ação político-pedagógica, torna-se agente (trans) formador e disseminador do conhecimento e cultura. Na extensão, o grupo executor tem contato direto com os problemas relacionados à área de custos dos insumos para a construção civil, que sempre foi um dilema para as instituições públicas na formalização de seu custo de referência, quer para servir como fonte para uma licitação, quer para servir como fonte de captação de recursos e/ou financiamentos. A prática extensionista promovida pela Universidade



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Federal do Espírito Santo-UFES através do Projeto LABOR vem promovendo continuamente o diálogo e a troca de experiência entre as mais diversas instituições públicas das três esferas federativas que necessitam do conhecimento técnico-científico na dimensão de sua relevância, com a concreta materialização do processo de ensino e gestão voltadas para a área de licitação de obras públicas.

5. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Qualificação e treinamento de pessoal técnico e do corpo docente com qualificação para elaboração de preços unitários para orçamento de obras de edificações;	Aumentar o número de proposições para introdução de works shops com fins de treinamento de equipe técnica que irá atuar no projeto
Aumento do número na produção de trabalhos, de projetos de extensão e de transferência de tecnologia/conhecimento junto à comunidade;	Aumentar em até 20% o nº de novos trabalhos/projetos para atendimento a demandas
Contribuir para melhoria da avaliação dos cursos de Graduação do Centro Tecnológico pelo MEC;	Aumentar as notas de avaliação/divulgação dos cursos pelo MEC
Melhoria da avaliação dos Programas de Extensão Universitária ofertados a comunidade.	Aumentar o resultado de avaliação do resultado com feed back para finalização do projeto de extensão no prazo estabelecido em até 20%.

6. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
ampliar da Tabela de Custos Referenciais para obras de edificações, para atender à UFES (Prefeitura Universitária) e demais instituições públicas interessadas;	razão entre o nº de novas composições de custos unitários e o nº de planilhas finalizadas.
atualizar as prescrições técnicas dos serviços constantes da Tabela de Custos Unitários Referenciais da UFES, introduzindo toda a legislação referente à vida útil dos prédios e materiais utilizados na construção civil, de acordo com a NBR 15.575/08;	inserção de novas composições de custos unitários de serviços e de materiais na planilha de custos referenciais padrão LABOR/UFES.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Aumentar o nº de atendimentos a demanda interna dos alunos dos cursos de Graduação (Engenharia Civil e Arquitetura), quanto à consulta na base de dados do LABOR, propiciando a melhoria da qualidade e da avaliação dos respectivos cursos de Graduação;	verificação do número de consultas ao banco de dados de composições de custos e de prescrições técnicas.
ampliar o banco de dados do LABOR procurando incluir novas composições de serviços referentes à obras públicas que são julgadas atualmente essenciais no que tange ao meio ambiente e saneamento básico;	inserção e atualização de novas composições de custos unitários de serviços e de materiais da construção civil na planilha de custos referenciais padrão LABOR/UFES.
ampliar as atividades de extensão do Departamento de Engenharia de Produção através da transferência de tecnologia adquirida pelo LABOR;	aumentar o nº de atividades de extensão do DEPR em até 25% do montante atual.
ofertar um número maior de bolsas de estágio condição de melhoria da qualidade e da avaliação dos alunos recém formados para entrar no mercado de trabalho;	aumentar em até 50% o número de bolsa de estudo para alunos da graduação.
ampliar a coleta de preços dos materiais e de serviços para revisão das composições de serviços para obras de edificações;	aumentar no quantitativo no banco de dados do nº de novas inserções e atualizações de novos métodos de elaboração da cotação de preços dos insumos.

B) METAS:

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 01/05/2019

Término: 30/04/2021

7. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FISCALIZAÇÃO E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

Coordenador

Nome: Herbert Barbosa Carneiro

Lotação: Departamento de Engenharia de Produção/CT-UFES

Matrícula SIAPE: 270049

CPF: 343.260.657-53

Ramal: 4009-2649

Celular: (27)99971-3820

E-mail: herbert.carneiro@gmail.com



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

a) **Coordenador Técnico***

b) Nome: Eliane Breda

Lotação: Departamento de Engenharia de Produção/CT-UFES

Matrícula SIAPE: 1.668.285

CPF: 782.217.737-00

Ramal: 4009-2649

Celular: (27) 99942-9590

E-mail: eliane.breda@terra.com.br

c) **Coordenador administrativo***

Nome: José Roberto R. de Almeida

Lotação: Departamento de Engenharia de Produção/CT-UFES

Matrícula SIAPE: 296946

CPF: 788.478.187-53

Ramal: 4009-2649

Celular: (27) 99982-3474

E-mail: jjrrrangel@gmail.com

d) **Fiscal**

Nome: Jonivane Tavares

Lotação: Departamento de Engenharia de Produção/CT-UFES

Matrícula SIAPE: 1479524

CPF: 086.959.727-20

Ramal: 4009-2659

Celular: (27) 99928-3953

e) **Fiscal adjunto***

Nome: Marismélia Martins C. Oliveira

Lotação: Departamento de Engenharia de Produção/CT-UFES

Matrícula SIAPE: 1.172.858

CPF: 068.527.247-86

Ramal: 4009-2649

Celular: (27) 99873-6720

E-mail: marismeliarmartins@gmail.com

Ordenador de despesas

Nome: Geraldo Rossoni Sisquini

Lotação: Centro Tecnológico

Matrícula SIAPE: 296971

CPF: 727093837-72

Ramal: 4009-2640



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Celular: (27) 99772-2927

E-mail: geraldo.sisquinui@ufes.br

8. ENQUADRAMENTO DO PROJETO:

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.
<input checked="" type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na UFES . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/> ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES para os quais não é vedada a cobrança de taxas de

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

	matrícula e mensalidade.
<input type="checkbox"/> ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004.</u>

9. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

- FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
- FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

10. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela fundação de apoio à UFES, Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST será de no máximo R\$ 70.610,72 (setenta mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos) divididos em 12 (doze) parcelas mensais iguais.

11. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, está localizada dentro do Campus da UFES de Goiabeiras, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui a disposição para consulta toda a documentação contábil e administrativa necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

E ainda, esta fundação vem prestando apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições parceiras, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços, encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira vigente e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição de itens quando o calendário de compras anual da universidade, quando não estiver disponibilidade, para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades de pesquisa do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para apoio às atividades de pesquisa do projeto;

12. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é de 24 (vinte quatro) meses.

Início: 01/05/2019

Término: 30/04/2021

13. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Gerenciar os recursos financeiros arrecadados pelo projeto de extensão em conta específica de instituição bancária;
Prestar contas à Universidade de todos os procedimentos e detalhes contábeis da conta do projeto de extensão quando solicitados;
Informar o saldo orçamentário e financeiro atualizado do projeto para a coordenação;
Manter toda documentação técnica e administrativa a disposição dos órgãos fiscalizadores;
Atender na correção dos trabalhos e relatórios no prazo estabelecido pela UFES;
Atuar na locação de espaço físico se necessário ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto apoiado;
Auxiliar na seleção, contratação e desligamento dos bolsistas vinculados ao projeto.

14. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

Sala do Laboratório de Orçamentos – LABOR
Computadores alocados e biblioteca técnica.

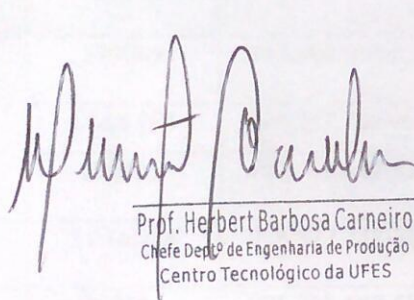
15. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

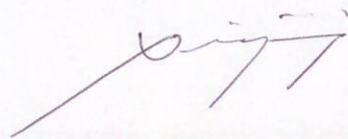
- a) Ressarcimento previsto a UFES: 3% (três por cento) do valor total arrecadado.
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: 7% (sete por cento) do valor total arrecadado.
(justificativa de redução do percentual)

16. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto é 1.412.214,40 (um milhão quatrocentos e doze mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Os recursos serão provenientes do contrato assinado entre a UFES e o Instituto de Obras Públicas – IOPEs cujo objeto é a elaboração da tabela de custos referenciais para obras de edificações e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.


Prof. Herbert Barbosa Carneiro
Chefe Deptº de Engenharia de Produção
Centro Tecnológico da UFES





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Cronograma Financeiro				2019												2020				
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5
Etapas	Prazo de execução	Data / desembolso	Despesas totais																	
1	DESPEAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)	12 meses	01/05/2019	316.800,00					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
2	DESPEAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA	12 meses	01/05/2019	879.798,10					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
3	DESPEAS COM PESSOA JURIDICA	12 meses	01/05/2019	130.883,44					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
4	OUTRAS DESPEAS	12 meses	01/05/2019	84.732,86					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
			TOTAL	1.412.214,40																

17. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS NÃO BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Herbert Barbosa Carneiro	270049	343.260.657-53	UFES	herbert.carneiro@gmail.com
Eliane Breda	1.668.285	782.217.737-00	UFES	eliane.breda@terra.com.br
José Roberto R. de Almeida	296946	788.478.187-53	UFES	jjrrrangel@gmail.com
Marismélia Oliveira Martins	1.172.858	068.527.247-86	UFES	marismeliamartins@gmail.com
Nildo Duarte Silva	298161	985.711.687-68	UFES	nildoduarte@gmail.com

18. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO:

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
Christian Correa Santos	Engenheiro	052.131.837-86	christiancorrea27@gmail.com
Alessandra Balbino De nadai Salvador	Arquiteta	019.861.527-23	alessandradenadai@globomail.com

19. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Preencher Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (ANEXO X). (Disponível em <http://contratos.ufes.br/downloads>)



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1	RECEITA PRINCIPAL	1.412.214,40
	TOTAL DA RECEITA	1.412.214,40
2	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	
2.1	Coordenação Geral Serviços de Engenharia	64.800,00
2.2	Coordenação Técnica	64.800,00
2.3	Coordenação Administrativa	64.800,00
2.4	Assistente Administrativo	0,00
2.5	Analista de TI	57.600,00
2.6	Outros serviços de terceiros pessoa física	0,00
2.7	INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 2.1 a 2.6)	50.400,00
2.8	Bolsa de Estágio	14.400,00
	SUBTOTAL	316.800,00
3	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA	
3.1	Pessoal Celetista (TÉCNICOS)	471.124,80
3.2	Encargos Sociais 36,6%	172.431,68
3.3	Fundo de Rescisão 40,40%	190.334,42
3.4	Vale Transporte	3.907,20
3.5	Vale Alimentação	42.000,00
	SUBTOTAL	879.798,10
4	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	
4.1	Material de Consumo/Escritório	6.976,70
4.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00
4.3	Obras e Instalações	0,00
4.4	Lanches dos discentes	0,00
4.5	Alimentação	0,00
4.6	Hospedagem	0,00
4.7	Passagens	0,00
4.8	Despesas com Locomoção	0,00
4.9	Revistas, Boletins, Periódicos, Normas	4.665,59
4.10	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.120,00
4.11	Seguro Estágio e outras despesas	144,00
4.12	Custo Operacional da FEST (5%)	70.610,72
4.13	Ressarcimento UFES (3%)	42.366,43
4.14	ISS-QN	0,00
4.15	Despesas Bancárias	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	130.883,44



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO
5	OUTRAS DESPESAS	
5.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE (7%)	84.732,86
	SUBTOTAL	84.732,86
6	RESUMO DAS DESPESAS	
6.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	316.800,00
6.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	879.798,10
6.3	PESSOA JURIDICA	130.883,44
6.4	OUTRAS DESPESAS	84.732,86
	TOTAL DA DESPESA	1.412.214,40

20. DOCUMENTOS ADICIONAIS

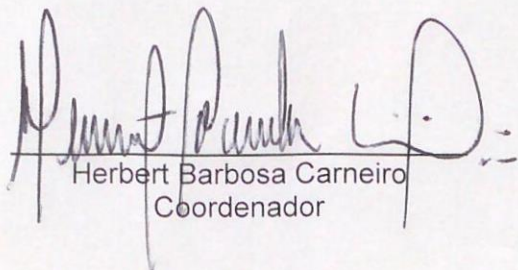
Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos:

DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO
a) Pesquisa de preço de outras fundações	Fl. ____
b) Declaração de isenção de custo operacional da fundação, se aplicável	Fl. ____
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, se aplicável	Fl. ____
d) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto 7203/2010*	Fl. ____
e) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ____
f) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ____
g) Aprovação do Departamento vinculado ao projeto	Fl. ____
h) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro	Fl. ____
i) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 2.000,000,00	Fl. ____
j) Justificativa de Interesse Institucional e Registro do Projeto na Pró-Reitoria de Origem	Fl. ____
k) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES (3%), se aplicável	Fl. ____
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE (10%), se aplicável	Fl. ____
m) Parecer do INIT, caso o projeto seja enquadrado como de pesquisa	Fl. ____



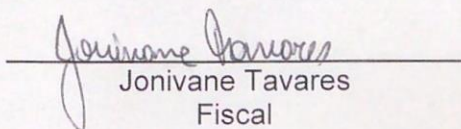
Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Em 28/03/2019



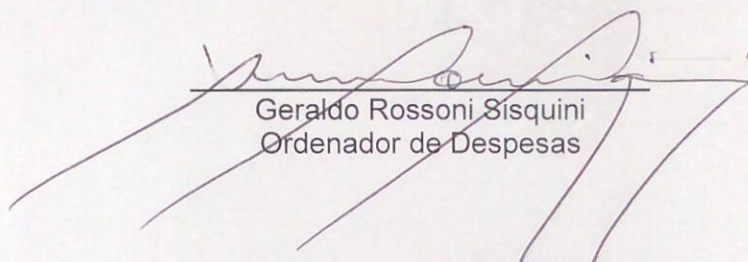
Herbert Barbosa Carneiro
Coordenador

Eliane Breda
Coordenador(a) Adjunto(a)



Jonivane Tavares
Fiscal

Marismélia Martins C. Oliveira
Fiscal Adjunto(a)



Geraldo Rossoni Sisquini
Ordenador de Despesas



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO POR NO MÍNIMO DOIS TERÇOS DE PESSOAS VINCULADAS À UNIVERSIDADE

Art. 6º, §3º, DECRETO Nº 7.423/2010

Eu, Herbert Barbosa Carneiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 343.260.657-53, identidade nº 343.260.657-53, residente e domiciliado(a) na Rua João Nunes Coelho, nº 235/202 – Bairro Mata da Praia – Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.065-490, servidor público lotado no departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, **DECLARO** que o projeto intitulado **PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROJETO LABOR (LABORATÓRIO DE ORÇAMENTOS) DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA TABELA DE CUSTOS REFERENCIAIS DO LABOR**, será realizado por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à Universidade, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição.

Vitória/ES, 2 de abril de 2019.

PROF. HERBERT BARBOSA CARNEIRO
COORDENADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROJETO LABOR - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA TABELA DE
CUSTOS REFERENCIAIS DO LABOR
CPF Nº 343.260.657-53



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE FAMILIARES, SALVO MEDIANTE PROCESSO SELETIVO

DECRETO Nº. 7203/2010

Eu, Herbert Barbosa Carneiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 343.260.657-53, identidade nº 343.260.657-53, residente e domiciliado à Rua João Nunes Coelho, nº 235/202 – Bairro Mata da Praia – Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.065-490, servidor público lotado no departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, DECLARO na execução do projeto intitulado **PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROJETO LABOR (LABORATÓRIO DE ORÇAMENTOS) DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA TABELA DE CUSTOS REFERENCIAIS DO LABOR** não contratarei familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010.

Vitória/ES, 2 de abril de 2019.

Prof. Herbert Barbosa Carneiro
COORDENADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROJETO LABOR - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA TABELA DE
CUSTOS REFERENCIAIS DO LABOR
CPF Nº 343.260.657-53



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

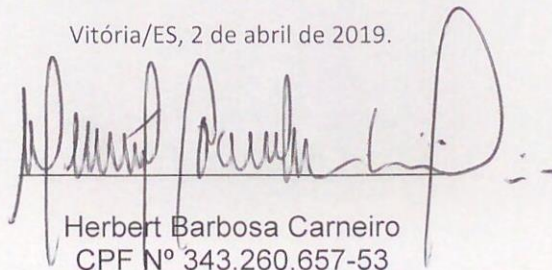
ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO LIMITADA AO TETO CONSTITUCIONAL

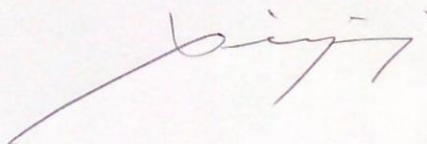
Art. 7º, §4º, DECRETO Nº 7.423/2010

Eu, Herbert Barbosa Carneiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 343.260.657-53, identidade nº 343.260.657-53, residente e domiciliado à Rua João Nunes Coelho, nº 235/202 – Bairro Mata da Praia – Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.065-490, docente lotado no departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, **DECLARO** que a remuneração por mim recebida se adéqua ao limite máximo estabelecido no art. 37, XI, da Constituição Federal, considerando-se para o cálculo da mesma a soma da remuneração, retribuição e bolsas percebidas ou qualquer outro tipo de verba paga pelos cofres públicos.

Vitória/ES, 2 de abril de 2019.



Herbert Barbosa Carneiro
CPF Nº 343.260.657-53





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

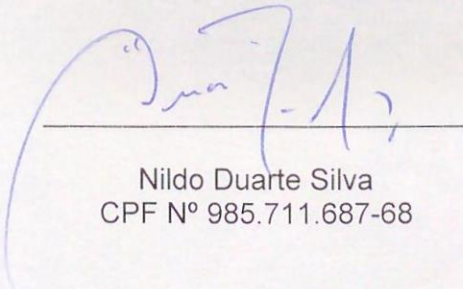
ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO LIMITADA AO TETO CONSTITUCIONAL

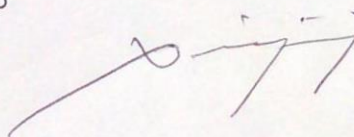
Art. 7º, §4º, DECRETO Nº 7.423/2010

Eu, Nildo Duarte Silva brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 985.711.687-68, identidade nº 828.236/ES, residente e domiciliado à Av. Estudante José Júlio de Souza, 240/1402 – Bairro Itapuã – Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.101-830, servidor público lotado no departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, **DECLARO** que a remuneração por mim recebida se adéqua ao limite máximo estabelecido no art. 37, XI, da Constituição Federal, considerando-se para o cálculo da mesma a soma da remuneração, retribuição e bolsas percebidas ou qualquer outro tipo de verba paga pelos cofres públicos.

Vitória/ES, 2 de abril de 2019.



Nildo Duarte Silva
CPF Nº 985.711.687-68





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO LIMITADA AO TETO CONSTITUCIONAL

Art. 7º, §4º, DECRETO Nº 7.423/2010

Eu, José Roberto Rangel de Almeida, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 788.478.187-53, identidade nº 630.638/ES, residente e domiciliado à Rua João da Cruz 291, – Bairro P. do Canto – Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.055-620, servidor público lotado no departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, **DECLARO** que a remuneração por mim recebida se adéqua ao limite máximo estabelecido no art. 37, XI, da Constituição Federal, considerando-se para o cálculo da mesma a soma da remuneração, retribuição e bolsas percebidas ou qualquer outro tipo de verba paga pelos cofres públicos.

Vitória/ES, 2 de abril de 2019.

José Roberto R. de Almeida
CPF Nº 788.478.187-53



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO LIMITADA AO TETO CONSTITUCIONAL

Art. 7º, §4º, DECRETO Nº 7.423/2010

Eu, Eliane Breda, brasileira, solteira, engenheira, inscrita no CPF nº 343.260.657-53, identidade nº 590.121/ES, residente e domiciliado à Rua Travessa Emydio Ferreira Sacramento nº 11, nº 235/202 – Bairro Aribiri – Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.120-009, lotada no departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, **DECLARO** que a remuneração por mim recebida se adéqua ao limite máximo estabelecido no art. 37, XI, da Constituição Federal, considerando-se para o cálculo da mesma a soma da remuneração, retribuição e bolsas percebidas ou qualquer outro tipo de verba paga pelos cofres públicos.

Vitória/ES, 4 de abril de 2019.

Eliane Breda
CPF Nº 343.260.657-53



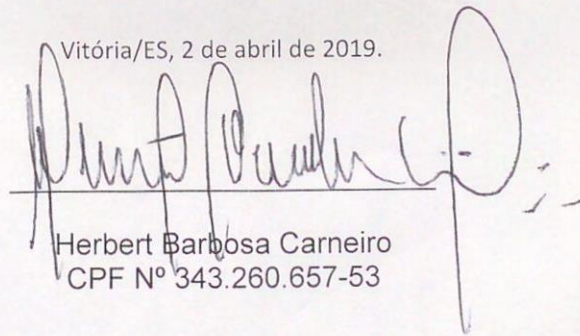
Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

DECLARAÇÃO

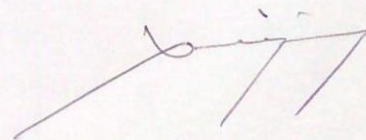
Declaro, para os devidos fins licitatórios e de comprovação nestes autos, que as informações quanto aos preços constantes da planilha orçamentária de receitas e despesas referentes aos itens ali descritos e mencionados, são verídicas e estão de acordo com os preços praticados no mercado atualmente.

Declaro ainda, que a mediana foi observada, conforme Tabela de Custos Referenciais do LABOR/UFES, que serve como parâmetro para as obras de edificações e que o cálculo dos valores apresentados e lançados na referida planilha de receita e despesas está correto.

Vitória/ES, 2 de abril de 2019.



Herbert Barbosa Carneiro
CPF N° 343.260.657-53





FUCAM
FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES

PROJETO LABOR - LABORATÓRIO DE ORÇAMENTOS - 2019/2021

Estimativa de Custos Operacionais para o gerenciamento

1.0 MÃO-DE-OBRA DIRETA										
	Função	Qt	Salário (R\$)	Encargos e Benef.(%)	Salário + encargos + Benefícios(R\$)	HORAS		Custo Serviço		
						Empregado/ Mês	Disponíveis / MÊS	Custo / hora (R\$)	Tempo gasto serviço (h)	Custo MOB (R\$)
1.1	Gerência Geral	1	5.250,00	0,970	10.344,87	220	180	57,47	11,0	632,19
1.2	Gerencia Financeira	1	3.500,00	0,970	6.896,58	220	180	38,31	15,0	574,72
1.3	Contábil	1	1.889,95	0,875	3.544,32	220	180	19,69	12,0	236,29
1.4	Prestação de Contas	1	2.200,00	0,875	4.125,78	220	180	22,92	14,0	320,89
1.5	Gestão de projetos	1	1.700,00	0,875	3.188,10	220	180	17,71	15,0	265,68
1.6	Compras	1	2.500,00	0,875	4.688,38	220	180	26,05	16,0	416,75
1.7	Estagiários	2	1.160,00	-	1.160,00	80	80	14,50	3,0	43,50
	Subtotal	8			32.786,04		1080	182,16	83,00	2.446,50

2.0 DESPESAS DE OPERACIONALIZAÇÃO				
	Despesas	R\$	Custo por Hora	
2.1	Administração Geral	7.000,00	38,889	6,0 233,33
2.3	Juridico	3.000,00	16,667	-
2.4	emissão/renovação de certidões (anvisa, Corpo bombeiro,	4.000,00	22,222	-
2.5	Contabilidade	4.000,00	22,222	-
2.6	Outros (aluguel, Luz, Água, UBER, extintores de incêndio)	4.000,00	22,222	-
2.7	Tecnologia da Informação/Manutenção	4.000,00	22,222	-
2.8	Auditona Externa	5.000,00	27,778	-
		31.000,00	172,22	6,00 233,33

CUSTO DAS DESPESAS DE OPERACIONALIZAÇÃO 233,33

CUSTOS DE MAO DE OBRA DIRETA 2.446,50

CUSTOS DE DESPESAS OPERACIONAIS 233,33

CUSTO DAS DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO EM % 2.679,84

3.0 OUTRAS DESPESAS				
3.1	INVESTIMENTOS (%)			803,95
	DESPESAS COMERCIALIZAÇÃO + INVESTIMENTO			3.483,79
			Total de Recursos do Projeto	1.412.214,40
3.4	DESPESAS COM SERVIÇOS			
3.41	ISS	2,00%	69,68	
3.42			-	
3.43			-	
			TOTAL MENSAL	3.553,46

PREÇO DO SERVIÇO TOTAL ESTIMADO = (PREÇO DO SERV. MENSAL x Nº DE MESES) 24 85.283,15

Vitória, 01 de Abril de 2019

Igor Araújo Schwartz
Igor Araújo Schwartz

Igor Araújo Schwartz
Gerente Geral - FUCAM
CRA/ES N°24953